

São Paulo, 12 de junho de 2024.

FATO RELEVANTE

A **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conjunto 91, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ 24.361.690/0001-72 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA III**, inscrito no CNPJ sob nº 43.104.510/0001-11 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente, ou “Classe Incorporada”), em atendimento ao disposto no Artigo 64, § 3º, inciso VI, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, vem por meio deste, **COMUNICAR** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, conforme deliberado pelos cotistas na assembleia realizada em 12 de junho de 2024, foi aprovada a incorporação da Classe Incorporada ao patrimônio da **CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA - DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.104.412/0001-84 (“Classe Incorporadora”) com a emissão de novas Cotas da Classe Incorporadora para atribuição aos Cotistas em substituição e proporcionalmente aos seus direitos extintos relativos à Classe Incorporada.

Sem prejuízo do quanto comunicado acima, quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através de contato com a Administradora, pelo telefone (11) 2846-1166, ou pelo e-mail: adm.fundos@liminedtvm.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.